



ID: C049F8EA4C5C4



CNPJ: 06.553.937/0001-70

PORTARIA Nº 053, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suplementar em caráter definitivo de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor **LUANA MENESES DA SILVA LUSTOSA**, professora Polivalência, matrícula 2140-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) Nº 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1º da Lei 1986/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito de Oeiras

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: C560F72B890D4



CNPJ: 06.553.937/0001-70

PORTARIA Nº 054, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suplementar em caráter definitivo de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor **JODILÉIA PACHECO DE BARROS**, professora Polivalência, matrícula 2205-1, localidade Contentamento, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) Nº 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1º da Lei 1986/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito de Oeiras

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 08F66A4783864



CNPJ: 06.553.937/0001-70

PORTARIA Nº 055, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suplementar em caráter definitivo de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor **JAILZA GOMES ROCHA**, professora Polivalência, matrícula 90-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) Nº 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1º da Lei 1986/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito de Oeiras

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: C1488CBA69C64



CNPJ: 06.553.937/0001-70

PORTARIA Nº 056, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suplementar em caráter definitivo de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor **HELISON ANSELMO DE OLIVEIRA**, professor de Ciências, matrícula 2204-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) Nº 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1º da Lei 1986/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito de Oeiras

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70